



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 02 de outubro de 2020

**Publicação:** 06 de outubro de 2020

**Nº 116**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1090/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001546/2020.

Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018;

Considerando a Portaria nº 852/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de julho de 2020, em evento 0221677.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Rorainópolis/RR, no período de 28 de setembro a 13 de outubro de 2020, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 25 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/09/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231298** e o código CRC **2FA7EA3E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1098/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.003886/2018.

Considerando a Portaria nº 907/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de agosto de 2020, em evento 0223755.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, perante a Defensoria Pública de Pacaraima-RR, no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 29 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/09/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231543** e o código CRC **4E0364CA**.

000023/2020

0231543v2



Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1107/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.000897/2020;

Considerando o Processo Sei nº.001589/2018;

Considerando o Processo Sei nº.003798/2019;

Considerando a Portaria nº 1928/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de novembro de 2018, em evento [0075655](#).

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, a contar de 01 de outubro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II- Interromper, por licença para tratamento de saúde, 01(um) dia da Licença Prêmio por Assiduidade da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, referente ao quinquênio de 15.08.2005 a 14.08.2010, anteriormente marcadas para o

período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 1955/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2019, em evento 0176557, a contar de 01 de outubro de 2020, as quais serão usufruídas oportunamente.

III - Interromper, por necessidade de serviço, 10 (dez) dias da Licença Prêmio por Assiduidade da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, referente ao quinquênio de 31.07.2002 a 30.07.2007, anteriormente marcadas para o período de 10 de setembro a 10 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 1016/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de setembro de 2020, em evento 0228119, a contar de 01 de outubro de 2020, as quais serão usufruídas oportunamente.

IV- Cessar os efeitos da Portaria nº 1016/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de setembro de 2020, em evento 0228119, que designou a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos da Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente no dia 01 de outubro de 2020.

V- Cessar os efeitos da Portaria nº 1016/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de setembro de 2020, em evento 0228119, que designou a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para acumular as atribuições da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 2<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente no dia 01 de outubro de 2020.

VI- Cessar os efeitos da Portaria nº 1016/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de setembro de 2020, em evento 0228119, que designou a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública RR, exclusivamente no dia 01 de outubro de 2020.

VII- Cessar os efeitos da Portaria nº 1022/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 10 de setembro de 2020, em evento 0228262, que designou a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos da Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista - RR, no período 02 a 09 de outubro de 2020.

VIII - Cessar os efeitos da Portaria nº 86/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2020, constante em evento 0189814, que designou a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para substituir o Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 01 de outubro de a 30 de outubro de 2020.

IX - Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 2ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

X - Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública RR, no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 30 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/09/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232016** e o código CRC **50D3843A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1084/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 20103, evento 0230915, Teor do Processo SEI nº 001543/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido M. D. B., nos autos do processo nº 0800043-27.2020.8.23.0020, da Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/09/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230970** e o código CRC **3CEF771B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1086/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 608/2020, evento 0213962;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20243, evento 0231174, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir o Defensor Público, Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, nas audiências de custódia do dia **26 e 27 de Setembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/09/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231185** e o código CRC **1496C05C**.

000023/2020

0231185v4



Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1110/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Ofício nº 1743/2020/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0231907, Teor do Processo Sei nº 001405/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20669, evento 0231994, Teor do Processo Sei nº 001405/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20677, evento 0232013, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

CONSIDERANDO a Republicação da Portaria nº 1005/2020, evento 0231943;

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, para realizar as audiências da 2ª Vara do Tribunal do Júri, no dia **07 de Outubro** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. Eduardo de Carvalho Veras.

II - Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir o Defensor Público Dr. Eduardo de Carvalho Veras, nas Audiências de Custódia do dia **09 de Outubro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 01 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/10/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232193** e o código CRC **A11FBF18**.



Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1112/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1111 de 19 de dezembro de 2019 (DJE nº 6592 de 20/12/2019, pg. 10), da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Suspender o expediente em todas as Comarcas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos dias abaixo relacionados:

- **05 de Outubro de 2020** - em alusão ao *Aniversário do Estado de Roraima*;
- **12 de Outubro de 2020** - em alusão ao Feriado do *Dia de Nossa Senhora Aparecida*;
- **28 de Outubro de 2020** - em alusão ao Feriado do *Dia do Servidor Público*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 01 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/10/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232218** e o código CRC **DD377416**.



Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020

**Portaria nº 1115/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 20791, evento 0232236, Teor do processo SEI nº 001581/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses dos assistidos G. Y. F. M., e L. A.G.G., nos autos do processo nº 0800891-07.2018.8.23.0045, da Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 01 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/10/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232310** e o código CRC **8109B7CB**.

000023/2020

0232310v2



Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1101/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI nº 001565/2020;  
Considerando o Processo SEI nº 001577/2020.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Servidores VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Assessor Especial I e MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, Assessor Especial II, Com a finalidade de fiscalizar a execução dos serviços de descontaminação contra a COVID-19 - Coronavírus, nas unidades desta instituição dos municípios conforme agenda abaixo, com ônus:

SERVIDORES	MUNICÍPIO	DATA
VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA	Rorainópolis/RR	30/09/2020
MARIO JORGE GERMANO DA COSTA	São Luiz/RR	
	Caracarái/RR	
	Mucajái/RR	

VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA MARIO JORGE GERMANO DA COSTA	Pacaraima/RR	01/10/2020
VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA MARIO JORGE GERMANO DA COSTA	Alto Alegre/RR Bonfim/RR Cantá/RR	02/10/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 29 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/09/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0231657** e o código CRC **96246A7E**.

000023/2020

0231657v7



Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1108/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000870/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor REGIS MACÊDO BRAGA, marcadas para o período de 01 a 30 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 1017/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de setembro de 2020, publicada no DODPERR nº 102 de 15.09.2019, conforme evento 0228121, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 30 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/09/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0232045 e o código CRC 91D97DED.

000023/2020

0232045v2



Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1116/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 001258/2020.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 020/2020 – DPE, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **SILVA & ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ nº.14.423.990/0001-85, cujo objeto é a aquisição de materiais de assepsia e proteção individual (material de consumo) para ação preventiva contra o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

**II** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**III** - Fiscal: **Vagner Hermes Nascimento Costa**, Assessor Especial I, e no impedimento legal do titular, o servidor **Renato Oliveira do Valle**, Chefe da Seção de Almoxarifado;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 01 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/10/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0232413 e o código CRC CA216B8E.

000023/2020

0232413v2

Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1117/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 000641/2020.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 03/2020 – FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, celebrado entre o **FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **F. C. A. RODRIGUES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.681.910/0001-45, cujo objeto é a aquisição, em lotes, de materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Assessoria de Cerimonial Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme itens das especificações;

**II** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**III** - Fiscal: **Phellipe Feitosa de Lima**, Chefe da Seção de Patrimônio, e no impedimento legal do titular, o servidor **Renato Oliveira do Valle**, Chefe da Seção de Almoxarifado;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 01 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/10/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232419** e o código CRC **68BE2D97**.

000023/2020

0232419v2

Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020**

**PROCESSO Nº. 1258/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 020/2020, firmado entre a DPE/RR e a empresa SILVA & ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº.14.423.990/0001-85, oriundo do Processo nº 1258/2020.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de assepsia e proteção individual (material de consumo) para ação preventiva contra o vírus COVID-19, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**VALOR:** O valor do Contrato é de **RS 126.170,00** (cento e vinte e seis mil cento e setenta reais).

**VIGÊNCIA:**

- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2020, contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima;
- O prazo citado no item 15.1 poderá ser prorrogado por períodos sucessíveis, enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do coronavírus, nos termos do [Decreto Legislativo nº 06/2020](#) e do Art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020;
- Caso o Decreto Legislativo nº 06/2020 perca sua vigência antes de 31/12/2020 ou atinja seus efeitos na referida data sem que seja prorrogado, o Contrato perderá sua vigência.

**DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:** O objeto deste Contrato deverá ser fornecido conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação da Aquisição/Serviço	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Álcool etílico, com ação antisséptica para utilização como complemento à higienização das mãos; tipo: hidratado; teor alcoólico: 70% (70°GL); <b>apresentação: gel</b> ; embalagem: galão plástico de <b>5 litros ou, no mínimo, 4,2 kg</b> ; padrão INMETRO, com tampa para proteger o bico; com registro na ANVISA.	Galão	160 <sup>1</sup>	76,00	12.160,00
2	Álcool etílico, com ação antisséptica para utilização como complemento à higienização das mãos; tipo: hidratado; teor alcoólico: 70% (70°GL); <b>apresentação: gel</b> ; embalagem: frasco plástico de <b>500 ml ou, no mínimo 420 g, com válvula pump</b> anti-vazamento e anti-entupimento; com registro na ANVISA.	Frasco	1070 <sup>2</sup>	16,90	18.083,00
3	Álcool etílico, com ação antisséptica para utilização como complemento à higienização de ambientes, teor alcoólico: 70% (70°GL); <b>apresentação: líquido</b> ; embalagem: galão plástico de <b>5 litros</b> ; padrão INMETRO, com tampa para proteger o bico.	Galão	267 <sup>3</sup>	89,00	23.763,00
4	Dispenser higienizador; material: plástico abs, capacidade: 800ml; tipo: fixação na parede; cor: branco; aplicação nas mãos; características adicionais: visor frontal para álcool em gel com refil e com chave; registro na ANVISA.	Unidade	194	39,00	7.663,00
5	Luva para procedimento não cirúrgico; <b>tamanho: grande</b> ; material: látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bio-absorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente à tração; registro na ANVISA; caixa com 100 unidades.	Caixa	166	69,00	11.454,00
6	Luva para procedimento não cirúrgico, <b>tamanho médio</b> ; material: látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bio-absorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente à tração; registro na ANVISA; caixa com 100 unidades.	Caixa	238	69,00	16.422,00
7	Máscara de proteção descartável; Tecido: TNT; Camadas: 3; com elástico e clip nasal; caixa com 50 unidades.	Caixa	600	54,00	32.400,00
8	Lixeira com tampa e pedal; Cor: Verde escuro; Capacidade: 15 litros; Produzido em polipropileno de alta densidade, indicado para coleta seletiva de resíduos em áreas internas e externas.	Unidade	100	40,00	4.000,00
9	Fita de segurança; Tipo: isolamento; Produzido em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo; Cor: Amarelo e Preto; Largura: 70 mm; Espessura mínima: 0,40 mm; Impressão: Sem impressão; Comprimento: Rolo de 100 metros.	Rolo	15	15,00	225,00
<b>TOTAL GERAL (RS)</b>					<b>126.170,00</b>

**Notas explicativas:**

1. Os 160 galões de 5 L correspondem a 800 litros de álcool em gel (≈ 60% do total de álcool solicitado);
2. Os 1070 frascos de 500 ml correspondem a 534 litros de álcool em gel (≈ 40% do total de álcool solicitado);
3. Os 267 galões de 5 L correspondem a 1.335 litros de álcool líquido (100% do total de álcool solicitado).

**ASSINATURA:** 01/10/2020.

**SIGNATÁRIOS:** STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE – representante da CONTRATADA.

Em 01 de outubro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232325** e o código CRC **A2B8FF46**.

001258/2020

0232325v12



Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 - FUNDPE/RR**

**PROCESSO Nº. 00641/2020**

**O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 003/2020 - FUNDPE/RR, firmado entre o **FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a empresa **F. C. A. RODRIGUES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.681.910/0001-45, oriundo do Processo nº 00641/2020.

**OBJETO:** Aquisição, em lotes, de materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Assessoria de Cerimonial Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme itens das especificações.

**VALOR:** O valor do Contrato será de R\$ 17.265,76 (dezessete mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2020, contados da assinatura do Contrato, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria do Estado de Roraima.

**ASSINATURA:** 01/10/2020.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor **FRANCISCO CLAUDEJANE ALVES RODRIGUES** – representante da CONTRATADA.

Em 01 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 01/10/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232398** e o código CRC **738C19FF**.

000641/2020

0232398v3

Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Aviso de Licitação nº 20/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**  
**EXCLUSIVO PARA ME E EPP**  
**PROCESSO: 2613/2019**

**OBJETO:** Aquisição da subscrição de Licenças do Software Adobe Creative Cloud for Teams; Licenças Windows 10 e TeamViewer para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e no interior.

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA ABERTURA:** 19/10/2020      **HORÁRIO:** 09:00 horas

**LOCAL:** Rua General Penha Brasil, n.º 730, Bairro São Francisco, CEP: 69305-130 - Boa Vista-RR, Sala 04.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente através do site <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes> ou junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no local supracitado, no horário das 08h às 13h, devendo aos interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pendrive para cópia.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2020.

**Élcio Franklin Fernandes de Sousa**  
**Pregoeiro Oficial - DPE/RR**



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 01/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232446** e o código CRC **7C085DFD**.

002613/2019

0232446v6

Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação - CPL/CPL-PR/DPG

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 006/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2020**

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, o resultado de Licitação referente ao Convite supracitado, cujo objeto é a "**Aquisição de centrais de ar, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Capital e Interior**", conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora/Classificada	Valor Total
1	<b>BM7 COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA</b> CNPJ: 36.954.509/0001-10 (itens 1, 2, 3 e 4).	R\$ 136.740,00
<b>Valor global do certame: R\$ 136.740,00</b> (cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta reais)		

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

**Élcio Franklin Fernandes de Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DPE/RR

Em 01 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 01/10/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232428** e o código CRC **EA381FFE**.

001127/2020

0232428v4



Boletim Interno DPE/RR em 02/10/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Resultado de Licitação - CPL/CPL-PR/DPG**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 005/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0664/2020**

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, o resultado de Licitação referente ao Convite supracitado, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR**", conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora/Classificada	Valor Total
1	<b>I DANTAS-ME - CNPJ: 25.990.167/0001-78</b> (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29)	R\$ 81.853,00
<b>Valor global do certame: R\$ 81.853,00</b> (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais)		

Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo supracitado.

**Élcio Franklin Fernandes de Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DPE/RR

Em 01 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 01/10/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0232415** e o código CRC **B983E253**.





DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

## ***Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?***

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

*(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)*

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

*(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).*

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



**Telefones disponíveis das 7h às 13h.**

**Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776**

**Criminal: (095) 2121-4751**